

PORTARIA Nº 39 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora CLÁUDIA HELENA DUARTE GAMA CORREA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 96/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 40, §5º da CF/1988, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **CLÁUDIA HELENA DUARTE GAMA CORREA, matrícula nº 028866700, CPF nº 967.366.906-68**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I, Anexos I, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de Junho de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA
FILHO: 76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
 Superintendente Executivo
Presery

PUBLICACIONES, S. DE CALZADA

Data 23 / Junio 1964

A través de quadros de avisos a los señores

Junio

Carretera de Calzadas